

**EXTRATO DO TA 057/2022 – O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2017, firmado com a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA (Processos SEI nº 201900058001919 e 202200058003061).

OBJETO: constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento, CPS-CF nº 016/2017, em sua “**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**”, para acrescentar o fornecimento de 40 (quarenta) refeições para a ação emergencial na “Casa de Acolhimento Emergencial” e a disponibilização de 350 (trezentos e cinquenta) refeições para o evento “Dignidade na Rua”, por ocasião do disposto no 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) por unidade de refeição (...).

Com fundamento no 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 – OVG/SEAD, a Contratante pagará à Contratada, dentro do total de refeições servidas por dia, o valor unitário cobrado dos comensais de R\$ 2,00 (dois reais). Assim, para a quantidade de 40 (quarenta) refeições que serão servidas na ação emergencial da “Casa de Acolhimento Emergencial”, a qual ocorrerá nos dias 20, 23, 25 e 26 de maio do corrente ano, será pago o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e, para as 350 (trezentos e cinquenta) refeições que serão servidas no evento “Dignidade na Rua”, o qual ocorrerá no dia 01 de junho de 2022, será pago o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).”

SIGNATÁRIOS:

Thomas Marcelo e Silva - Diretor Adm./Financeiro – OVG e Diretor Geral em substituição (Portaria 124/2022- DIGER) – OVG

Alexandre In Piao Gomes Lim – Representante Legal da Empresa Contratada.